



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 318-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 331-16-DE)

**SELEÇÃO A RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)
DO 10º BBM**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **27 de outubro a 04 de novembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 10º BBM (Praias de Biguaçu e Governador Celso Ramos).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará de 50 vagas.

1.2 O Curso de RGVC será disponibilizado para os GVC que trabalharam na temporada anterior (Operação Veraneio 2015/2016).

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A RGVC será realizada no período entre os dias **08 a 11 de novembro de 2016**, no seguinte local:

2.1.1 Governador Celso Ramos: No hotel Aguas de Palmas situado na Rua dos Recantos, 80 - Praia de Palmas, Gov. Celso Ramos - SC, 88190-000 e nas praias de Governador Celso Ramos, no horário das 08 às 12:30 horas (matutino)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (<https://portal.cbm.sc.gov.br>), na seção de Editais (clicar no banner azul, na opção "**Cursos ao Cidadão**").

3.2 O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição Eletrônico** (link: https://docs.google.com/forms/d/1CKxIU6XBd9V_szo-iFgP2S6cy-Dvi_FQ6ayX4iVsJU/viewform).

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter concluído o Curso de Formação de Guarda-vidas Civil ou Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2015.

4.2 Ter atuado como Guarda-Vidas Civil na Operação Veraneio 2015/2016;

4.3 Declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2015/2016 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou.

Obs.: Caso tenha trabalhado no 10º BBM (São José), esta declaração não será necessária.

- 4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda vidas.
- 4.5 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.).
- 4.6 Os documentos constantes nos itens 4.3 a 4.5 deste Edital deverão ser grampeados e entregues **impreterivelmente** até o dia **07 de Novembro de 2016, as 0800h**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.
- 4.7 A entrega deverá ser feita durante a RGVC a um dos Professores.
- 4.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.
- 4.9 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o e-mail 10321cmt@cbm.sc.gov.br ou ligar/msg Whatsapp para (48) 84016012, das 1200h às 1900h, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.
- 5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:
- 5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- 5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- 5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual esta prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a análise do histórico como GVC.
- 6.2 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na página do formulário de inscrição, na sede da 1a/13o BBM, e através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, até o final do expediente do dia 04 de novembro de 2016.

7. DA RECERTIFICAÇÃO (RGVC)

- 7.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civis, a ser realizada entre os dias **08 a 11 de novembro de 2016**, de terça a sexta-feira, das 0800h às 1230h.
- 7.3 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.
- 7.4 Cada GVC deverá possuir caderno e caneta, para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.
- 7.5 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).
- 7.6 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.
- 7.7 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do CBMSC (<https://portal.cbm.sc.gov.br>), através de correspondência enviada aos e-mails fornecidos pelo cadastro de inscrição;
- 7.8 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.
- 7.9 A recertificação possui carga horária de 16 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os alunos do CRGVC, após o término do curso com aproveitamento, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) ou por turno (R\$ 75,00) trabalhado, para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- 8.2 Para participar da Operação Veraneio 2016-2017, o guarda vidas, após concluir o curso, com

devido aproveitamento, deverá:

8.2.1 Assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (com firma reconhecida em cartório) até o dia 28 de novembro de 2016;

8.2.2 Estar em dia com toda a documentação exigida no item 4;

8.2.3 Realizar Exame toxicológico (canabinoides triagem) e apresentar resultado negativo até o dia 10 de dezembro de 2016. Em caso de resultado positivo o candidato não participará da operação;

Obs.: este exame pode ser feito com desconto em qualquer unidade do Laboratório Santa Luzia informando o convênio GUARDA VIDAS CIVIL – BOMBEIROS. Um Bombeiro Militar deverá acompanhar o processo de coleta de amostra..

8.3 O aluno do CRGVC está sujeito às normas contidas na Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVC possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

Quartel da DE, Florianópolis, 27 de outubro de 2016.



ALEXANDRE CORREA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC